

LEI MUNICIPAL Nº 535/2017

Em, 31 de outubro de 2017.

**DENOMINA NOME DE RUA FRANCISCO PEREIRA
LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

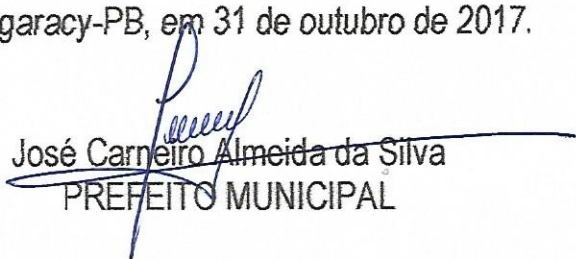
O Prefeito Constitucional do Município de Igaracy Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica Denominada de **Francisco Pereira Lima** a Rua Projetada no bairro Antônio Marques da Silva Mariz, em frente ao antigo Clube dos Amigos na cidade de Igaracy-PB, de acordo com a Lei Orgânica no seu Art. 138, parágrafo único.

Art. 2º - *A mesma fica localizada no Conjunto Mariz.*

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Igaracy-PB, em 31 de outubro de 2017.


José Carneiro Almeida da Silva
PREFEITO MUNICIPAL